



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (4138).....R\$ 500.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01- SETOR DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (4027).....R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!